



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 06	Rubrica

SECRETÁRIO
Protocolo nº 778/2016
Data 03/05/2016
11:21

Ofício nº 82/2016

Serafina Corrêa, 3 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 33/2016.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, remeto a Redação Final do Projeto de Lei nº 33/2016 que
“INCLUI ELEMENTO DE DESPESA NA LEI MUNICIPAL N.º 3385/2015 – LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL”, aprovado na Sessão Ordinária de 02/05/2016.

Respeitosamente,

Paulo José Massolini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 07	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
SECRETÁRIO
Protocolo nº 778/2016
Data 03/05/2016

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 33, DE 3 DE MAIO DE 2016.

Inclui elemento de despesa na Lei Municipal n.º 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elementos de despesa na Lei nº 3385/2015 LOA e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

09.272.0185.2161 Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social
31.90.01.00.00 Aposentadoria do RPPS reserva remunerada e reformas dos militares R\$ 1.000.000,00
31.90.03.00.00 Pensões do RPPS e do militar R\$ 150.000,00
31.90.05.00.00 Outros benefícios previd. do servidor ou militar . R\$ 350.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução da dotação no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos

33.90.01.00.00 Aposentadorias, Reservas Remuneração e reformas R\$1.000.000,00
33.90.03.00.00 Pensões R\$ 150.000,00
33.90.05.00.00 Outros Benefícios Previdenciários R\$ 350.000,00

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 3 de maio de 2016, 55º da Emancipação.

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO
Prefeito Municipal